ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. 226/GAB/PMMA/2023.

Ministro Andreazza/RO, 01 de novembro de 2023.

À Sua Excelência
Ver. **JUSCILEIA ALVES DA SILVA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI - ENCAMINHA**

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor. venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

JOSE ALVES PEREIRA:31309658234

Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2023.11.01 10:47:44 -04'00'

Atenciosamente,

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebi em: 01/11/2023

Ministro Andreazza/RO, 01 de novembro de 2023.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 091 /PMMA/2023

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor **R$26.315,76(Vinte e seis mil, trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos)**, recursos oriundos de Repasse do Co-financiamento Estadual da Atenção Básica, afim de custear despesas com aquisição de Material de consumo, para atender as ações e serviços de saúde da atenção primária, conforme Resolução n. 69/2023 SESAU – CIB da Secretaria Estadual de Saúde, depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSE ALVES PEREIRA:31309658234

Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2023.11.01 10:48:03 -04'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N. 91 PMMA/2023.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R$26.315,76(Vinte e seis mil, trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos),** recursos oriundos de Repasse do Co-financiamento Estadual da Atenção Básica, afim de custear despesas com aquisição de Material de consumo, para atender as ações e serviços de saúde da atenção primária, conforme Resolução n. 69/2023 SESAU – CIB da Secretaria Estadual de Saúde, depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/015	**10**	**301**	**0049**	**1**	**499**	**3.3.90.30.00.00**	**16210000**	**R$**
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção básica	Atenção básica a saúde	Projeto	Aquisição de material de consumo – Co-financiamento Estadual da Atenção Básica conf. Resolução 69/2023/SESAU	Material de consumo diversos	SUS – Estadual Exercício Corrente	**26.315,76**
							Total	**26.315,76**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALVES PEREIRA:31309658234 Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234 Dados: 2023.11.01 10:48:36 -04'00'

Ministro Andreazza/RO, 01 de novembro de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município – OAB/RO 2209